

SEMEANDO ENTRE AS PEDRAS: HISTÓRIA E ECOLOGIA DO MINIFÚNDIO NO NORDESTE ALGARVIO¹

por

Cristiana Bastos*

Abstract: The mountainous Northeastern region of the Algarve in Southern Portugal has been generally depicted in negative tones, as characterized by poverty, unfeasible landholdings, irrational or individualist farming practices, and rural exodus. A series of bizarre elements appears to be both symptom and cause of the supposed demise of agriculture (*desertificação*), grating the area an aura suggestive of a barren wasteland. Nevertheless, extensive fieldwork within the zone's typically minuscule settlements (*montes*) comprising rarely more than a dozen domestic groups confirms that agriculture continues, that the local population has not vanished, and that the latter lack such a "catastrophic" vision of their future. Rather than an impediment to modernization, this extreme example of the excessive subdivision and fragmentation of land can be seen as a consistent and rational form of ecological adaptation favouring continued residence and cultivation. Equal partition does not therefore constitute some kind of pathological application of an abstract rule, but instead a locally recognized and respected form of division coherently linked to a highly diversified agrarian system of polyculture. The rural household is not viewed as an enduring structure to be preserved through the generations - much greater value is placed on the distribution to all heirs of a multiplicity of dispersed fields. The article concludes with a call for more detailed research into the historical and ecological factors antedating and underpinning this *minifúndio* smallholding system.

0. O PROBLEMA

A agricultura do nordeste algarvio tem duas características que merecem ser pensadas combinadamente. A primeira é que exista, de todo, apesar das circunstâncias adversas da ecologia. Diz tanto o senso comum como o parecer técnico que lavar e semear nos quase inexistentes solos daqueles cerros e encostas de

* Investigadora Auxiliar, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

¹ Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no painel "Anthropology Meets History in Portugal", organizado por Brian O'Neill e discutido por George Augustins, no 87º Congresso Anual da American Anthropological Association, em Phoenix, Arizona, Novembro de 1988. Os meus agradecimentos a todos os que então expressaram comentários, bem como a todos os que apoiaram a pesquisa no nordeste algarvio. Esta decorreu em períodos intercalados entre 1982 e 1987, e deu origem à tese de mestrado "Os Montes do Nordeste Algarvio", apresentada na Universidade Nova de Lisboa e com orientação do Professor Vitorino Magalhães Godinho.

xisto é difícil e não dá nada². A segunda questão é que a propriedade agrícola está aqui fragmentada e dispersa até ao extremo, o que torna ainda mais difícil e menos compensador o empreendimento agrícola³.

Os termos desta avaliação são relativos: a desqualificação dos terrenos para a agricultura dá-se por comparação com outros mais férteis e menos acidentados, e a definição do tamanho das parcelas enquanto insuficiente ou da sua distribuição como exageradamente dispersa fazem-se em referência a práticas agrícolas em terrenos mais vastos e continuados. Todavia, os mesmos termos são absolutizados na maioria das referências ao Nordeste Algarvio, pelo que vamos examiná-los com mais atenção e estudar a relação entre a forma como são definidos e a forma como se prevê a desertificação da área.

A singularidade do sistema agrário do nordeste algarvio associa-se a imagens de pobreza, inviabilidade, irracionalidade e individualismo; tais imagens, funcionando como preconceito latente, têm povoado as análises dedicadas à região. Essas análises aparecem nos documentos oficiais de planeamento regional e vêm-se anualmente renovadas nos congressos sobre o Algarve, onde especialistas de várias áreas abordam um número diverso de temas ligados às subregiões e problemas algarvios⁴. Para o Nordeste, as análises constituem variações em torno do tema da desertificação. A pouca fertilidade da terra é tomada como um obstáculo à agricultura; os números relativos à migração para fora da área nas últimas décadas são tomadas como evidência de abandono da mesma, acrescentando-se como evidência suplementar a não utilização de largas faixas de terreno; o carácter artesanal das técnicas agrárias ali usadas é tomado como sintoma de atraso e impossibilidade de modernização; finalmente, a própria forma de ocupação do terreno agrícola em parcelas separadas e múltiplas é visto como último obstáculo à utilização racional do território.

Este conjunto de conclusões parece lógico e consistente com o conjunto de evidências seleccionadas. Parece também unir o presente e um futuro adivinhável numa sequência catastrofista, com o tom de “êxodo rural” que, desde os anos

² Conforme apontam António Leal de Oliveira e M. Lurdes Vasconcelos, “a generalidade do Nordeste [algarvio] assenta em solos esqueléticos de xistos e a capacidade de uso dominante é a classe E, subclasse e”, sendo na pastorícia, silvo-pastorícia e na floresta e cinegética que deverá assentar o seu ordenamento agrário” (Oliveira e Vasconcelos, 1984:17).

³ Nos trabalhos de Estanco Louro (1929), Carminda Cavaco (1976), Macário Correia (1984) tem-se uma visão dos extremos a que chega a fragmentação da propriedade e respectivos inconvenientes para a prática agrícola. Para uma visão romântica do mundo serrenho, veja-se Robin Jenkins (1983). Para um apanhado geográfico global veja-se Mariano Feio (1983 [1949]) e Dan Stanislawski (1963).

⁴ Para além das actas destes congressos anuais, publicadas pelo Rocal Clube de Silves e importante fonte para avaliar o estado da expressão de conhecimentos técnicos sobre o Algarve para cada ano, e para além dos documentos oficiais da administração regional, existem algumas obras de referência no tratamento deste problema produzidas por especialistas do Algarve (Cavaco 1976, Correia 1984, Guerreiro 1953) que têm inspirado a análise dos problemas do nordeste.

sessenta, vem povoando a imagem pública sobre a agricultura e os campos em Portugal. A verificar-se esta lógica, o nordeste algarvio estaria neste momento a viver os últimos tempos do seu povoamento e da sua agricultura, cujas bizarras características seriam sintoma e causa do seu desaparecimento. O destino desta agricultura moribunda seria o de dar lugar ao mato ou à florestação, e o destino da população local seria o de desaparecer para outros lugares, seguindo os muitos que já migraram.

Estas certezas põem algumas dúvidas, uma vez que, no seu conjunto, parecem um caso de profecia que produz o seu próprio efeito, e cuja validade se prova apenas *a posteriori*. Será que a má qualidade dos solos e a fragmentação e dispersão da propriedade tornam inevitável o abandono da área pelos agricultores, ou será que o repetir de certezas sobre a inviabilidade desta agricultura em pequena escala influenciará a administração para não a reconhecer viável, demonstrando retrospectivamente que afinal a agricultura decaiu e a fragmentação era mesmo um obstáculo à continuidade agrícola?

O presente texto vai contribuir para esta discussão não através do estudo do potencial agronómico dos solos ou das dimensões ideais das parcelas para o exercício da agricultura, que são conceitos que têm variado através do tempo e pelo mundo, mas através do estudo dos usos sociais da terra, conjugando as perspectivas da antropologia e da história.

A pesquisa conduzida mostra que, contrariamente ao que sugerem as ideias pré-concebidas sobre a inviabilidade da agricultura na região, os campos do nordeste algarvio continuam a ser cultivados, e a população continua habitando os montes sem a visão catastrófica de que está com os dias contados. Mais ainda, a pesquisa mostra que a extrema subdivisão dos campos em parcelas não é um obstáculo para a continuação da agricultura mas, pelo contrário, pode ser vista como um dos motivos que mantém a ocupação e exploração agrícola da região.

1. NORDESTE ALGARVIO, ALENTEJO E ALGARVE

A região a que aqui chamamos de Nordeste Algarvio coincide com a secção oriental da Serra do Algarve⁵. Esta cadeia de pequenas montanhas, de cerca de 400 metros de altitude, separa o Algarve do resto do país e aparece como um agravamento do ondulado suave do Alentejo, que na secção mais a sul aumenta em altitude e empobrece na qualidade dos solos. Nas Cumeadas do Pereirão (concelho de Al-

⁵ A bibliografia sobre a região é escassa, mas contam-se algumas referências em Link (1801), Silva Lopes (1841), Raul Proença (1929), Mariano Feio (1983 [1949]), e mais detalhes em Gomes Guerreiro (1953), Carminda Cavaco (1976), Macário Correia (1984). Como trabalhos de licenciatura vejam-se Cabrita e Pires (1983) e Saraiva (1984). Da minha pesquisa veja-se Bastos (1988, 1994).

coutim) e Serra do Caldeirão (concelho de Loulé), esta cadeia faz fronteira com as partes mais pobres dos concelhos alentejanos de Mértola e Almodôvar.

A ruptura entre a serra leste algarvia e a região alentejana de que é vizinha é antes de mais de ordem administrativa, consequência de estarem arrumadas em macro-regiões diferentes, que moldaram para cada uma devires diferentes. O contraste natural entre as duas não é tão notável, sendo a parte serrana algarvia mais um agravar dos temas paisagísticos que o extremo sul do Alentejo já anuncia: solos pobres, muitos xistos, população escassa e agrupada em pequenos lugarejos (os montes), agricultura maioritariamente para autoconsumo, diversificada, e de pequena escala.

Em contrapartida, o nordeste algarvio contrasta paisagisticamente com o que a sul se lhe segue, no Algarve, com quem administrativamente se arruma: o *barrocal* e a *orla marítima*⁶. Aos xistos e fraca vegetação da serra sucedem-se os calcários e terras vermelhas do *barrocal*, com as suas muitas árvores, engenhos de água mouriscos, muros de pedra e povoamento disperso. E com *serra* e *barrocal* contrasta ainda mais a *orla*, com os seus ricos solos, infíndáveis hortas, quintas, grande produção de frutos e primores, actividade marítima, urbanização, densidade populacional, e nas últimas décadas, o fervilhar de construção civil e outras actividades ligadas ao turismo e ao aproveitamento da praia para lazer.

O Nordeste Algarvio está, deste modo, ecologicamente próximo da faixa sul do Alentejo, da qual está separado, de um ponto de vista administrativo e, inversamente, contrasta ecologicamente com o Algarve a que está ligado. Não quer isto dizer, todavia, que uma arrumação administrativa que estivesse mais próxima das regiões ecológicas devesse fazer incluir a serra algarvia no Alentejo, pois que a faixa que definimos como continuada (extremo sul alentejano e serra leste algarvia) contrasta também com a maioria do Alentejo, mais plano, de solos mais férteis, onde se desenvolveu a grande propriedade fundiária e a grande concentração agro-urbana.

A região correspondente à nossa pesquisa engloba a totalidade do concelho de Alcoutim, com as freguesias de Alcoutim, Pereiro, Giões, Martinlongo e Vaqueiros; a freguesia de Cachopo, do concelho de Tavira; e a freguesia de Odeleite, do concelho de Castro Marim. A maior parte dos dados colhidos são relativos aos montes da freguesia de Martinlongo⁷.

⁶ Para uma vívida descrição dos contrastes entre as sub-regiões do Algarve, veja-se Raul Proença (1927).

⁷ Quero aqui expressar o agradecimento a todos os que localmente tornaram possível a pesquisa, desde os habitantes do monte em que me fixei até ao pároco Manuel Rodrigues e a Francisco Lameira, que organizou o arquivo de Martinlongo.

2. DUAS VISÕES ALTERNATIVAS

Uma visita breve a esta área parece confirmar a tese da desertificação. O que se vê das poucas estradas consiste sobretudo em mato, o *maquis* e *garrigue* mediterrâneos que os geógrafos ensinam serem sinais de degradação da paisagem, outrora bosque, depois abusivamente cultivada, e logo depauperada e em vias de se converter em deserto. Também não se vê gente, quase não há lugares, e aqui e além uma tabuleta assinala nomes de montes que se imaginam desabitados e em ruínas. A pouca agricultura de subsistência que alimenta os remanescentes pratica-se com as mais arcaicas técnicas — lavra com animais, ceifa com foice, debulha ao vento — o que, em consistência com o panorama de abandono, é tomado como sintoma de inviabilidade e último fôlego de um passado a desaparecer.

Esta visão, porém, é superficial, e oculta toda uma outra realidade que decorre para além do alcance das estradas. Os montes estão habitados, a população insiste em lavrar os campos, nem todos os que emigraram se desligaram da terra, e o que ontem parecia abandonado está hoje a ser recuperado. Os xistos e a fraca qualidade do solo não obstam a que se empreenda na agricultura. O povoamento parece escasso em relação à área, mas em relação à capacidade de carga da mesma deixa de o ser. O arcaísmo das técnicas agrícolas não é sintoma de atraso e de inviabilidade, mas constitui o fruto de escolhas em que o conjunto dos factores de produção disponíveis, incluindo o tempo de trabalho humano e animal, são avaliados segundo os critérios localmente válidos.

Temos assim que duas visões alternativas se sobrepõem no exame do nordeste algarvio. A primeira, de uma agricultura em desaparecimento, é válida para uma observação macro, feita a partir do Baixo Algarve, cujas tradicionais expectativas em relação à serra se resumem a ver serrenhos a descer dele à procura de trabalho sazonal perto do mar. Perspectiva também consistente com a associação entre os obstáculos à agricultura na serra (má qualidade dos solos e fragmentação individualizada da propriedade), a sua inviabilidade, e o previsível abandono pela população. A segunda visão, de uma agricultura viva, é válida para uma observação micro, conseguida no contacto directo com o quotidiano dos habitantes da serra e os seus empreendimentos agrícolas, e sem juízos apriorísticos sobre a viabilidade desses empreendimentos. Os dados colhidos neste tipo de observação tanto podem ser irrelevantes e enganadores, porque desarticulados duma observação global, como pelo contrário podem revelar aspectos relevantes e impossíveis de captar com o primeiro tipo de abordagem. Sem que pretendam demitir tudo o que foi dito sobre o declinar do povoamento e da agricultura no nordeste algarvio, as observações aqui apresentadas permitem questionar alguns dos pressupostos que tornam tão peremptórias as previsões de desertificação. A questão em que vamos concentrar o argumento é a das práticas de fragmentação da propriedade

e a sua relação com o abandono da agricultura ou a continuidade da mesma.

3. O ORDENAMENTO DO ESPAÇO: ALDEIAS, MONTES E A FRAGMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Cada freguesia do nordeste algarvio tem uma aldeia do mesmo nome (ou vila, no caso de Alcoutim), cujo tamanho varia, sendo as maiores as de Martinlongo, Cachopo e Odeleite. Nestas encontram-se alguns serviços, que vão desde os de ferradores, latoeiros e lojas de mercearias, a médicos, agentes bancários e padres que ali se deslocam para prestar os seus serviços à população⁸. Para além da aldeia, cada freguesia tem vários montes, que são lugares rurais de menores dimensões, onde habita a maioria dos residentes serrenhos. Alguns dos montes, como os de Santa Justa e Pessegueiro, em Martinlongo, são maiores que aldeias de algumas outras freguesias.

A maioria dos montes, porém, não passa de um pequeno concentrado de uma dúzia de grupos domésticos, aparentados ou não, com totais de poucas dezenas de habitantes. As casas agrupam-se próximas umas das outras, combinando as diversas utilizações que se podem dar a cada construção: habitação, palheiro, curral, armazém. A propriedade de cada grupo doméstico está espalhada pelo monte e intercala-se com a propriedade dos outros grupos domésticos. Tal como acontece com os campos, que se recortam e fragmentam e dispersam, também as casas do monte estão sujeitas a ser repartidas, divididas, e apropriadas separadamente. O quotidiano doméstico no monte não se passa então num conjunto contínuo dentro de quatro paredes, mas repartido pelas várias peças que compõem o património de cada grupo, atravessando necessariamente os espaços de outros grupos. É comum, assim, passar pela rua entre a cozinha e a casa principal, ou atravessar metade do monte para ir da residência ao armazém de alfaias, que está pegado à cozinha dos vizinhos, que aliás têm o seu armazém no outro canto do monte. É comum ir ordenhar as cabras depois de passar pelos currais dos vizinhos, ou os seus armazéns, ou as suas outras casas. O monte é um emaranhado de pedaços pertencentes a grupos diferentes, tendo o aspecto desse emaranhado ficado definido pela prática de partilhas, que a cada nova geração se reconfigura.

Assim são, também, os campos. Os pequenos retalhos que se vêem na paisagem são a materialização da partilha de propriedades mais vastas. Pequenos pedaços cultivados entremeam espaços de mato, e cultivos diferenciados no que

⁸ No passado, muitos destes serviços eram prestados através da deslocação de monte em monte — do padre, do cardador, de almocreves. Ainda hoje se pratica essa forma de oferecer serviços: o vendedor de peixe percorre os montes na sua bicicleta, anunciando-se pelo sopro de um búzio; os vendedores de mercearias trazem-nas a cada lugar na camioneta, cujo motor se faz anunciar. Existem paralelamente feiras para transacções mais importantes, nomeadamente as de gado.

poderia ser um campo contínuo denunciavam quase sempre donos diferentes em parcelas contíguas. Pequenos marcos brancos com iniciais revelam que de facto as parcelas pertencem a donos diferentes. Vêem-se eiras e poços, que se imaginariam unidades indivisíveis, cortados a meio ou em mais fracções, anunciando-se aqui que a partilha de bens é levada ao extremo. Os campos de árvores também estão cortados pelas linhas de propriedade, visíveis nos marcos ou descritas pelos que os trabalham e possuem. É ainda interessante saber que nem as árvores isoladas constituem unidades, sendo por vezes repartidas por vários donos; e se a árvore não se divide fisicamente, facilmente se divide, em cada ano, o peso do seu fruto. Para percorrer a propriedade de um grupo doméstico, composta de muitos retalhos e árvores separadas, há que percorrer muitos fragmentos de outras propriedades, num complexo emaranhado que faz cruzar os caminhos quotidianos da faina agrícola dos serrenhos.

O que há de mais notável neste partilhar e fragmentar é o extremo que atinge. Os retalhos são minúsculos, distantes uns dos outros, parecendo dar razão aos que vêem este sistema como um obstáculo a uma agricultura eficiente. Classicamente, relaciona-se este extremo com o seguimento estrito das regras de herança igualitária, que estipulam que a cada herdeiro cabe igual quinhão. A forma como esta regra é interpretada no Algarve, e mais vincadamente na Serra, é de que se deve repartir por todos os herdeiros, igualmente, cada um dos componentes de uma propriedade. Assim, se uma propriedade consiste em terrenos de encosta, de várzea, uma eira, diferentes tipos de árvores e diferentes tipos de casas, a divisão ideal será a de dar a cada um dos herdeiros um retalho de cada um destes tipos de terra, de casa, de árvores e qualquer outros bens. Como os bens não variam apenas em tipo, mas na qualidade individual de cada um (uma alfarrobeira não é necessariamente igual a outra, um terreno de soalheira pode estar mais exposto ou ter melhor terra que outro), este ideal pode ser ainda mais extremado e levar a que a divisão se faça não só para cada tipo de bem mas para cada bem particular, levando aos exageros que já nos anos vinte Estanco Louro referia, dizendo que:

Na Serra, é extremamente acentuado, epidémico, o que podemos chamar de *furor da divisão e subdivisão*. Conhecemos aí algumas propriedades em que a divisão chegou a ponto de o mesmo herdeiro ficar com dois ou três quinhões separados, não tendo, algumas vezes, certos quinhões, mais que dois a três m[etros] de largura, por 7 a 8 comprimento. Para os prédios urbanos sucede outro tanto, pois acontece que o mesmo comprimento de uma casa tem 3 a 4 donos, fazendo-se a divisão de harmonia com o número de paus do tecto da cada. Tal sistema divisionário é observado, tanto em partilhas de maiores como de menores, visto que, neste caso, tutores e conselhos de família se não afastam um ápice do costume. O herdeiro receia ficar prejudicado, não compartilhando na mesma leira de terra, que pode ser melhor que outra que lhe

caiba ou susceptível desse melhoramento. O receio do gáudio do co-herdeiro trá-lo sempre em desconfiança.

(Louro, 1929:134).

4. DIVISÃO, HERANÇA, E TEORIA

Como funciona este sistema, visto como obstáculo à viabilidade da agricultura, tão criticado pelos de fora e tão apreciado pela população do nordeste algarvio? E de que forma se integra no conhecimento acumulado sobre sistemas de herança, de maneira a poder contribuir para as generalizações teóricas sobre o comportamento e devir humano de que tratam a antropologia e a história?

Antes de confrontar o caso do nordeste algarvio com as questões teóricas que se têm levantado na antropologia a propósito da transmissão da propriedade, há que anotar duas coisas: por um lado, existem factores que na prática travam a idealmente ilimitada divisão do terreno; por outro lado, a maioria dos comentários feitos sobre esta divisão vêem-na como uma espécie de resultado patológico da aplicação estrita da regra de igualitarismo, ao passo que localmente a divisão é saudada enquanto parte integrante de um sistema de policultura.

No que toca à aplicação da regra de divisão igualitária da propriedade, note-se que o seu seguimento continuado, sem a existência de outros factores para o contrabalançar, redundaria numa pulverização infinita das parcelas. O que acontece na prática é que embora estas cheguem a extremos bastante reduzidos, não passam dos limites localmente considerados mínimos para praticar a agricultura — limites esses que são considerados no jogo de divisão, se bem que não exista um consenso formalizado sobre a sua definição e possam variar de caso para caso.

Quanto à desvalorização da fragmentação e dispersão das parcelas, há que notar que existem duas ideologias que neste assunto se confrontam. Estanco Louro e a maioria dos comentaristas vêem o estilhaçamento da propriedade como o resultado indesejável da aplicação extrema de uma regra desejável, a do igualitarismo na divisão da herança. Na perspectiva local, porém, a fragmentação não é vista como um mal, nem o são os inúmeros percursos que há que fazer entre as terras dispersas. Ao contrário, fragmentação e dispersão são associadas a uma característica desejável no património de cada grupo, ou seja, a diversidade de recursos. O sistema de policultura aqui praticado, orientado para suprir as necessidades domésticas, requer diferentes qualidades de terrenos e outros meios agrícolas. Cada grupo doméstico deve ter pelo menos um de cada tipo de terra, um de cada tipo de alfaias, de animais, de árvores, de construções agrárias, e se for possível, o seu próprio forno, eira, moinho⁹. A igual repartição de todos estes

⁹ Eiras, fornos de pão e moinhos, que podem tecnicamente ser utilizados por vários grupos domésticos em sistema rotativo, são em muitos lugares do país bens comunitários. No Algarve, porém, o

bens é assim procurada no momento de partilhar a herança.

O caso particular de divisão de terras e herança no nordeste algarvio merece ser confrontado com outros casos já estudados pela antropologia, de forma a contribuir para o elucidar de questões teóricas relevantes. Como aponta Brian O'Neill¹⁰, referindo-se à antropologia que Leach nos convida a evitar, não se trata aqui juntar mais um caso particular a uma colecção exótica que se arruma segundo uma tipologia formal, como se fora uma colecção de borboletas. Trata-se, sim, de discutir um problema que põe em jogo questões fundamentais sobre a condição humana — as escolhas, o livre-arbítrio, a determinação social do comportamento, a gestão das emoções perante a pressão social, a representação da acção, da obrigação e da escolha.

Estas questões têm sido abordadas pela antropologia e pela história a propósito da questão da herança, fornecendo-nos um rico manancial de etnografia e estudos documentais. A herança, cujas relações com a sucessão e outras formas de transmissão de privilégios está discutida noutros artigos deste volume, articula duas áreas que merecem atenção: por um lado, a questão da propriedade, ou seja, a relação formal entre pessoas e recursos; por outro lado, as relações entre gerações e intra-gerações a propósito da propriedade.

Em Portugal existe variação interna suficiente relativamente às formas de herança para valer a pena reflectir no interior deste contexto: essa variação está tratada ao longo deste volume, e algumas generalizações se podem aventar. Existe uma regra geral que pesa em todo o país¹¹, e que estipula a divisão igualitária da herança. Em cada caso local, porém, este princípio é aplicado de formas diferentes. Tal como Augustins nota para o caso francês, o Código Civil veio nalguns casos reiterar uma prática já existente e noutros casos contradizê-la. A instituição da lei como forma de justiça para regular interesses divergentes não veio eliminar formas mais antigas de resolver os potenciais conflitos. No caso do nordeste transmontano, largamente tratado por Jorge Dias (1953) e Brian O'Neill (1984), o princípio consuetudinário é oposto ao legitimado na lei: o interesse principal não é o de contemplar igualmente todos os co-herdeiros, mas o de manter íntegra a casa. Aí, o preço da integridade do património é o de vedar a todos os que não são o herdeiro escolhido a possibilidade de aceder ao património.

ideal é de que estes bens sejam também privados. Fornos de pão e eiras são por vezes compartilhados por grupos domésticos aparentados, em alguns casos estando a divisão expressa por marcos ou sinais de tinta a cortar a sua superfície. Quanto aos moinhos, cuja tecnologia é classicamente bem mais complexa, há que referir o efeito de uma recente inovação técnica. Trata-se de um modelo de pequeno moinho doméstico eléctrico, passível de uso caseiro, que, com a recente introdução de electricidade nos montes, vem ampliar o leque das escolhas relativas à moagem, que antes se limitavam a deslocar as moagens das aldeias ou aos moinhos de água e vento, contra pagamento de uma ração ao moleiro.

¹⁰ Ver a Nota de Apresentação a este conjunto de textos.

¹¹ A discussão mais detalhada deste ponto encontra-se no texto de Fátima Brandão apresentado no painel de 1988 e contido neste volume, em versão reformulada e ampliada.

Existem estratégias intermédias entre os dois extremos referidos. Frequentemente, a avaliação monetária dos bens integrantes de uma herança permite que se efectuem compensações pecuniárias e que se zele pela continuidade do património, muitas vezes simbolizado pela casa matriz e terras contíguas. Outras vezes, em nome de uma maior vocação agrária ou administrativa, um dos sucessores é claramente favorecido pelos pais.

A tensão entre os destinos de ficar o herdeiro único de um património e conseqüentemente o sucessor de uma linha que transcende o tempo de uma geração, ou de, pelo contrário, se excluir dessa continuidade, traz para os co-herdeiros uma vivência de grande complexidade emocional. Representações sobre liberdade e escolhas, dever, obrigação, e outras cambiantes da determinação social do comportamento aparecem aqui combinadas em formas cuja etnografia e história estão por fazer. Aos casos extremos é mais fácil chegar.

Para simplificação do argumento, vamos reduzir os casos extremos a dois: o caso paradigmático de herdeiro único, o morgadio, e o caso da total flexibilidade na divisão que é o do nordeste algarvio.

Embora legalmente extinto, o sistema de morgadio inspira ideologicamente a estratégia de reprodução das grandes casas agrárias¹², e, como no caso de Trás-os-Montes, mesmo de pequenas casas que se concebem como unidade íntegra e indivisível. A estratégia de reprodução é, nestes casos, a de iludir a regra de igualdade na herança e favorecer um só herdeiro. O herdeiro escolhido terá um conjunto de direitos e deveres dos quais os restantes irmãos e irmãs são excluídos: deter, no tempo da sua geração, o título da casa, reproduzir-se, continuar a linha de pessoas por quem passa essa entidade mais durável que é o património, zelar pela sua integridade, viver dos seus rendimentos. Terá também de se submeter à autoridade dos pais até que a transmissão seja feita, frequentemente *post mortem*. O designado herdeiro dispõe também de uma série de instrumentos simbólicos que reiteram a legitimidade da sua situação, quer enquanto guardião único da propriedade, quer enquanto o escolhido. Aos outros cabe a exclusão da propriedade, compensações simbólicas, carreiras não dependentes da terra, mudança de lugares, escolhas de uma outra sorte. O impacto destas regras nas possibilidades de escolha para cada indivíduo está descrita em toda a sua dureza por Jorge Dias e por Brian O'Neill: em Rio de Onor, os excluídos da herança não podem casar-se ou reproduzir-se, e em Fontelas reproduzem-se ilegitimamente.

¹² Note-se que o princípio da primogenitura, existente na regra do morgadio, não é necessariamente seguido nas estratégias que aqui são consideradas como por ele inspiradas. Factores de outro tipo — mais próximos do ideal de justiça que a lei geral tenta aplicar — são os invocados para definir o herdeiro único, tais como o de uma maior vocação e habilidade para a administração de uma casa agrícola. Para uma análise das estratégias de transmissão da grande propriedade no Alentejo, veja-se Cutileiro (1977).

No outro extremo temos o caso dos pequenos camponeses do nordeste algarvio, onde a regra que prevalece é a da divisão igualitária a todo o custo. Aqui, a propriedade não é um todo indiviso, centrado numa casa matriz e simbolizado por uma entidade que transcende as gerações¹³. Pelo contrário, a ideia local de uma propriedade funcional é a de um conjunto diversificado de parcelas que permitam os vários tipos de cultivo necessário para autoconsumo: um pouco de encosta, um pouco de várzea, uns terrenos mais húmidos, outros mais secos, vários tipos de árvores. A multipredialidade é ainda usada criativamente para a rotação das folhas de cultivo anual. A “casa” una e indivisível também não existe, porque cada agregado se pode facilmente decompor e recompor. A propósito de herança e propriedade, aliás, não se fala em “casa” mas em “casas”, referindo-se às várias peças que podem existir como quartos, armazéns, ser transformados em currais, reconvertidos para outro uso, unidos por portas que se abrem nas paredes, fechadas de novo. A enorme flexibilidade material da propriedade no nordeste algarvio acompanha a flexibilidade da sua apropriação. Para os nordestinos algarvios, a base do sistema de herança não é a de que existe um escolhido e os restantes excluídos, mas de que todos têm os mesmos direitos à partida.

Note-se que não se deve separar o sistema formal que aqui está descrito da materialidade em que existe. Um dos factores que se deve apontar é que este sistema se observa onde os recursos são muito pobres, e onde é um dado que todos vão procurar um complemento para sobreviver. Procura-se trabalho fora de casa, seja nas hortas do Baixo Algarve, seja, como dantes, nas ceifas do Alentejo e de Espanha, nas minas¹⁴, na cintura industrial de Lisboa, na construção civil, no turismo, ou nos diversos trabalhos de emigrante no estrangeiro. As escolhas postas a cada indivíduo parecem despegadas da questão da terra e da herança, e assim se constituem novas unidades domésticas que se reproduzem¹⁵. O ténue vínculo à terra, todavia, mantém-se, e irá definir-se no momento da divisão da herança. A

¹³ Note-se que estas observações se referem a montes onde a diferenciação social é mínima e também o é a sua contrapartida física. Nalgumas aldeias do nordeste algarvio existem alguns sinais de diferenciação patenteados em casas mais elaboradas, cuja divisão poderá ser motivo para excepções na regra geral que prevalece nesta população, onde a maioria é homogeneamente pobre.

¹⁴ Os *Róis de Confessados* consultados na freguesia de Martinlongo, relativos ao século dezanove, trazem frequentemente a menção de que muitos indivíduos dos montes não puderam ser confessados por se encontrarem ausentes nos trabalhos do Alentejo ou na Mina de São Domingos. A história oral liga estes factos a uma constante necessidade de ir buscar sustento algures, para complementar a escassez da própria terra. Observados numa perspectiva mais larga, estes movimentos devem ser vistos num contínuo que chega ao presente, e que permite reinterpretar o significado da emigração para o estrangeiro das últimas décadas.

¹⁵ Ao contrário do que faria prever a ideologia da “Honra e Vergonha” no Mediterrâneo (v.g. Davis 1977) as uniões conjugais com que se iniciam as novas unidades domésticas consomem-se inicialmente, na maioria dos casos, como uniões de facto, e só bastante mais tarde — se é que de todo acontece — se instituem como casamentos legais ou religiosos. Para uma abordagem mais detalhada deste assunto e sua ligação à questão da transmissão da terra, veja-se Bastos (1988).

partir de então, é em função dos caminhos já criados que se definem os que vão activamente trabalhar a terra que lhes calhou e os que a vão deixar para negociações. Em vez de se fragmentar em pedaços infinitos, inaproveitáveis para qualquer, ou de se manter indivisa e vinculada a um só, obrigando os restantes a tomar outros caminhos, a propriedade da terra é de uma grande maleabilidade e permite múltiplas recombinações em cada geração.

Podemos ver assim que os garantes da continuação do uso da terra são precisamente os dois factores descritos como obstáculo: a fragmentação e a pobreza do solo. A sua pobreza obriga a que se procure sustento complementar, tirando a pressão da luta pela herança; o seguimento da regra de divisão igualitária permite que se mantenha o vínculo à terra, deixando para um momento mais tardio no ciclo de vida individual o acesso à propriedade e a possibilidade de negociar com co-herdeiros, ou vizinhos, ou outros parentes, o alargamento da propriedade — que, como vimos, não é concebida como um todo continuado mas como uma pluralidade de parcelas diversificadas.

5. ECOLOGIA E HISTÓRIA DO SISTEMA DE MINIFÚNDIO

Como se gerou este sistema, tão peculiar e tão pouco compreendido pelas autoridades administrativas, marginal à história da grande propriedade no Alentejo e à da conjugação de grandes quintas e pequena propriedade no Baixo Algarve? Temos aqui um interessante caso de conjugação de razões ecológicas e razões históricas.

A história do grande latifúndio, que tem no Alentejo seu paradigma, é a da apropriação privada de grandes concentrações de terreno; no Alentejo tomou sobretudo a forma da aquisição por novos senhores, em hasta pública, dos vastos territórios que tinham sido adstritos às ordens religiosas e às antigas casas nobres, e que com o advento do Liberalismo foram desapropriados¹⁶. A nova classe zelou por manter íntegras as suas aquisições, criando ou restaurando regras de transmissão que suportassem esse objectivo. Naturalmente, um dos suportes do sistema foi o de manter a propriedade inacessível à massa de trabalhadores rurais, que se tornou inteiramente alienada da terra, mesmo da que tinha sido pública.

No Alentejo gerou-se assim um sistema de vincada estratificação social, tendo no topo a classe dos grandes proprietários, no meio uma estreita faixa de classes intermédias de rendeiros, e na base uma grande massa de assalariados sem terra (cf. Cutileiro 1977). Esta grande massa vive em enormes aldeias, que já têm sido descritas como “agro-cidades” (Davis 1977), pois têm estruturas e características urbanas ao mesmo tempo que estão vocacionadas para servir a agricultura

¹⁶ A história da grande propriedade no Alentejo está documentada por Albert Silbert (1968, 1978), Orlando Ribeiro (1970), e José Cutileiro (1977).

de latifúndio. Estas aldeias são o espaço físico do que pode ser tomado como a cultura alentejana, de carácter associativo, colectivista, e com características semelhantes às da cultura operária. As movimentações sociais que estiveram na base das ocupações de herdades nos anos setenta estão ligadas a estas características. É interessante notar ainda que, apesar das reestruturações trazidas pela reforma agrária, as características do Alentejo se mantêm praticamente idênticas: grandes unidades de produção, vastas extensões, acentuada estratificação social, grandes aldeias, cultura de classe trabalhadora predominando na vida nessas aldeias.

A história da propriedade no nordeste do Algarve é bem diversa, como o são as suas características actuais: pequena agricultura, minúsculas parcelas, vida rural, cultura de pequenos proprietários, alheamento do associativismo e forte predominância da autarcia doméstica.

Por um lado, foram as próprias características naturais do nordeste algarvio que desmotivaram a criação de latifúndios e permitiram o desenvolvimento da agricultura tal como hoje ali se pratica: o potencial agrícola destes cerros de xisto era notoriamente mais fraco que o da planície alentejana, além de que a área é de mais difícil acesso; o zelo de que as propriedades alentejanas construídas no século dezanove foram objecto não teve equivalente na serra algarvia.

Em segundo lugar, a administração promoveu medidas que promoveram a divisão das terras pela população e não a concentração das mesmas em grandes propriedades. Os colonos da serra de Tavira, que a troco de um quinto da recolha cultivavam a terra municipal (doada à Câmara por D. Manuel), viram ao tempo de D. José plenamente legitimado o seu direito às parcelas de terra trabalhadas e às casas que tinham construído (Correia 1984:32-35).

Finalmente – *last but not least* — foi a própria dinâmica da população que fez virar para o lado da pequena propriedade aquilo que chegou a estar legalmente consagrado como grande herdade. Os terrenos da Ordem de Cristo e dos Condes de Alcoutim (depois pertencentes à Casa do Infantado) que, como os equivalentes no Alentejo, se constituíam em herdades, não foram legalmente repartidos pela população que os aforava. Esta, porém, tornou um facto consumado a sua ocupação das terras, que incluiu a construção de casas e muros, o plantar de árvores, e a imposição do costume sobre a lei. Carmina Cavaco explica que nas terras da Ordem (em Odeleite e Alcoutim), a proximidade do exemplo de Tavira ajudou a criar uma confusão de direitos que “acabou nalguns sectores por invalidar, na prática, os [direitos] adquiridos nas hastas públicas pelos compradores” (1976:129).

Temos assim que foi uma combinação de factores históricos, acontecendo num conjunto de características geográficas que originou o tipo de propriedade actual da serra algarvia. Oriundo das classes populares, este manteve-se até hoje com as características iniciais: pequenas parcelas, divisíveis, recomponíveis, dispersas, sem a existência de estratégias para assegurar a concentração fundiária e

a reprodução de uma casa que transcenda a materialidade das parcelas que existem de facto. As características de predominância da família nuclear e da neolocalidade estão também presentes neste sistema, contíguo ao da classe de trabalhadores sem terra do Alentejo.

A fluidez de um sistema agrícola como este, em que a pequena propriedade é complementada com remunerações de trabalho no exterior, permite que funcione com uma lógica diferente das estratégias de reprodução da grande propriedade. Gostaria de concluir, assim, pensando que não é seguro prever que a agricultura na serra está inequivocamente derrotada; pelo contrário, é possível pensar que a criatividade do sistema social aqui analisado — em que é central a repartição das terras, que por sua vez está associada à pobreza — permita encontrar outras soluções que não a do anunciado abandono.

Dezembro de 1995.

REFERÊNCIAS CITADAS

- (1988) "The Northeastern Algarve and the Southern Iberia Family Pattern", *Journal of Family History*, 13(1): 111-122.
- BASTOS, CRISTIANA (1994) *Os Montes do Nordeste Algarvio*. Lisboa: Cosmos.
- CABRITA, ESILDA, E ANABELA PIRES (1983) "Um Projecto de Desenvolvimento Integrado numa Área Limite do Algarve com o Alentejo", manuscrito de Geografia Humana, ISCTE.
- CAVACO, CARMINDA (1976) *O Algarve Oriental*. Faro: Gabinete de Planeamento Regional da Região do Algarve.
- CORREIA, JOSÉ MACÁRIO (1984) *Analyse des Constraints et Possibilités de Developpement Agro-Alimentaire de la Serra Nord-Est de l'Algarve (Portugal)*. Mémoire de Maîtrise, Institut Agronomique Méditerranéen de Montpellier.
- CUTILEIRO, JOSÉ (1977) *Ricos e Pobres no Alentejo*. Lisboa: Sá da Costa.
- DAVIS, JOHN (1977) *People of the Mediterranean*. London: Routledge and Kegan Paul.
- DIAS, JORGE (1953) *Rio de Onor*. Porto: Instituto de Alta Cultura.
- FEIO, MARIANO 1983 (1949) *Le Bas Alentejo et l'Algarve*. Évora: INIC/Centro de Ecologia Aplicada da Universidade de Évora.
- GUERREIRO, MANUEL GOMES (1953) *Valorização da Serra Algarvia*. Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Agrícolas.
- JENKINS, ROBIN (1983) *Morte de uma Aldeia Portuguesa*. Lisboa: Quercus.
- LINK, HEINRICH FRIEDRICH (1801) *Travels in Portugal, and Through France and Spain*. London.
- LOPES, JOÃO BAPTISTA DA SILVA (1841) "*Corografia*", ou *Memória Económica, Estadística e Topográfica do Reino do Algarve*. Lisboa.
- LOURO, MANUEL MARIA ESTANCO (1929) *O Livro de Alportel*. Lisboa: Ministério da Agricultura.
- OLIVEIRA, ANTÓNIO F. LEAL DE, E MARIA DE LURDES VASCONCELOS (1984) *Caracterização Agroecológica e Ordenamento Agrário do Nordeste Algarvio* —

- Subsídios*. Faro: Direcção Regional de Agricultura do Algarve.
- O'NEILL, BRIAN (1984) *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras*. Lisboa: Dom Quixote.
- PROENÇA, RAUL (1927) *Guia de Portugal II: Estremadura, Alentejo e Algarve*. Lisboa: Biblioteca Nacional.
- RIBEIRO, ORLANDO (1970) *A Evolução Agrária no Portugal Mediterrâneo: Notícia e Comentário de uma obra de Albert Silbert*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa.
- SARAIVA, MARIA CLARA (1984) *Entre o Alentejo e o Algarve*. Memória de Licenciatura, Universidade Nova de Lisboa.
- SILBERT, ALBERT (1968) *Le Problème Agraire Portugais à l'Époque des Premières Cortès Liberales (1821-1823)*. Paris: P.U.F.
- (1978) *Le Portugal Méditerranéen a la fin de l'Ancien Régime: XVIII^e-Début du XIX^e Siècle*. Lisboa: I.N.I.C.
- STANISLAWSKI, DAN (1963) *Portugal's Other Kingdom: The Algarve*. Austin: University of Texas Press.